



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

|  |                             |                                |
|--|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADO:</b> Colégio Vicente Dourado  |                             |                                |
| <b>EMENTA:</b> Recredencia o Colégio Vicente Dourado, no município de Beberibe, na jurisdição da CREDE 9 - Horizonte, INEP/Censo Escolar nº 23262893, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências. |                             |                                |
| <b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima   |                             |                                |
| <b>SPU Nº 8271667/2017</b>   | <b>PARECER Nº 1567/2017</b> | <b>APROVADO EM: 14.12.2017</b> |

## I – RELATÓRIO

Heloísa Helena Sampaio Ferreira Nogueira, diretora do Colégio Vicente Dourado, no município de Beberibe, por meio do processo nº 8271667/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, com sede à Rua Dep. Raimundo de Queiroz Ferreira, nº 02, Bairro Centro, CEP: 62.840-000, no município de Beberibe, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 07.924.462/0001-44.

A diretora é a professora Heloísa Helena Sampaio Ferreira Nogueira, licenciada em Pedagogia com especialização em Gestão Escolar, e a secretária escolar, Marta Luisa Fernandes de Paula, Registro nº 4955.

O corpo docente dessa instituição é composto de 19 professores, 17 com habilitação, perfazendo um total de 89,47% habilitados.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 1567/2017

**III – VOTO DO RELATOR**

O voto do relator, com base na Informação da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao recredenciamento do Colégio Vicente Dourado, no município de Beberibe, INEP/Censo Escolar nº 23262893, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019.

Por ocasião do recredenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

No que diz respeito à educação infantil, a solicitação deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação deste município, para apreciação.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2017

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Presidente da CEB

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE